



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00039467/2023-67

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001671/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 001671/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES, RG. n.º 6.583.577, CPF n.º 053.388.438-11, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 31/12/2022 foi celebrado o Convênio nº 1671/2022 tendo por objeto Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo, e Prestação de serviço, para Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Regional Sul;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00039467/2023-67;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 001671/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional do Hospital Regional Sul, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00039467/2023-67.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor mensal estimado de R\$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo um total estimado de R\$ 790.560,00 (Setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090157 - Hospital Regional Sul

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 2434-1 – Conta Corrente nº. 5954-4.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL REGIONAL SUL / DIRETORIA GERAL

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:10
Assinado com senha por: CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI - 22/01/2025 às 16:59:38
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 09:37:48
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:28
Documento N°: 050243A4417425 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417425>



SESTER2025000014DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-01681-DM				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
053.388.438-11	DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES	6.583.577	Diretor Presidente	diretor.presidente@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Diretor	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2434-1 Número: 5954-4

Praça de Pagamento: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 4º andar - Itaim Bibi

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:

Federal (Decreto de 27/05/1992);





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60); e

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento da Agência Transfusional do Hospital Regional Sul.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 55.200,00	R\$ 662.400,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Totais	96	R\$ 65.880,00	R\$ 790.560,00

Objetivo:

Segundo Termo Aditivo para renovação do convênio de gerenciamento da agência transfusional do Hospital Regional Sul, localizado na Rua General Roberto de Carvalho Filho, 270, Santo Amaro, São Paulo/SP, fornecendo recursos humanos, materiais para transfusão e serviços relativos aos mesmos.

Justificativa:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta Sangue é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que atua na área de hemoterapia, promovendo a captação de doadores, coleta de sangue total e hemocomponentes por aférese, análise, processamento do sangue, produção e distribuição de hemocomponentes, bem como a execução de procedimentos pré-transfusionais e terapêuticos. A COLSAN também oferece treinamento regular e atuação permanente nos comitês transfusionais para garantir a segurança do ato transfusional nos hospitais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

parceiros.

Local: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro - São Paulo - CEP 04.744-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização de transfusões
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada com educação continuada e atender plenamente todas as solicitações de hemocomponente requeridosodo especificado
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (Hospital).
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Cliente plenamente satisfeito
Situação Pretendida:	Cliente plenamente satisfeito
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma da quantidade de pontos obtidos em cada uma das questões da pesquisa
Fonte do Indicador:	100% Pesquisa de satisfação do cliente hospital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 140 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	140 transfusões mensais
Situação Pretendida:	140 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 55 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	55 transfusões por mês
Situação Pretendida:	55 transfusões por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 30 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	30 transfusões mensais
Situação Pretendida:	30 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC
---------------------	--

Descrição da Meta:	Realização de 06 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	06 transfusões mensais
Situação Pretendida:	06 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro da agência transfusional. Folha é elaborada e paga mensalmente
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	Manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia. Execução mensal.
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório, impressos). Material adquirido mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo galvanizado, caneta esferográfica azul vermelha, clips galvanizado, fita crepe, pincel marca texto, pincel para retro azul e preto, impressos.	0,00	0,00%	1.200,00	0,15%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Laboratório	Reagentes para realização dos testes pré transfusionais, pipeta, soro fisiológico, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, controle RH, papel interfolhas 2 dobras, filtro para remoção de leucócitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico hidratado 70, luva para procedimento pequena e média, mascara respiratórios PFF2, coletor perfuro cortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo.	0,00	0,00%	34.800,00	4,40%
3	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (médico hematologista, biólogo, técnicos de hemoterapia, técnicos de laboratório, assistente administrativo), autônomos e pessoa jurídica.	0,00	0,00%	662.400,00	83,79%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção dos equipamentos.	0,00	0,00%	10.560,00	1,34%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,76%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Locação de equipamentos de laboratório.	0,00	0,00%	21.600,00	2,73%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	48.000,00	6,07%
8	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia e internet.	0,00	0,00%	6.000,00	0,76%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 790.560,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
2	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
3	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
4	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
5	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
6	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
7	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
8	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
9	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
10	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
11	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00
12	65.880,00	8,33	0,00	0,00	65.880,00	8,33	65.880,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
ValorTotal	790.560,00	100,00	0,00	0,00	790.560,00	100,00	790.560,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL REGIONAL SUL / DIRETORIA GERAL

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 22/01/2025 às 16:39:12
Assinado com senha por: CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI - 22/01/2025 às 17:00:40
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 23/01/2025 às 09:40:40
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 16:48:31
Documento N°: 050243A4417427 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417427>



SESPTA2025000400DM